

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

UNIDADE	QTE.	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG
GABINETE	1	Presidente	101.6
	2	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Chefe de Gabinete	101.4
Coordenação	1	Assistente Técnico	102.1
	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	50		FG-1
	58		FG-2
PROCURADORIA FEDERAL	63		FG-3
	1	Procurador-Chefe	101.4
	2	Coordenador	101.3
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
	1	Assessor	102.4
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Cidades	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Bens Imóveis	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Bens Móveis	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Patrimônio Natural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Centro Nacional de Arqueologia	1	Diretor	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Centro Cultural Sítio Roberto Burle Max	1	Diretor	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	1	Diretor	101.5
	1	Chefe	101.1
Serviço	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Identificação e Registro	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Coordenador	101.3
Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular	1	Diretor	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação	4	Chefe	101.2
	4	Chefe	101.2
Divisão	1	Diretor	101.5
	1	Coordenador-Geral	101.4
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa	3	Chefe	101.2
	3	Chefe	101.1
Coordenação	3	Chefe	101.2
	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Chefe	101.2
Centro Cultural Paço Imperial	1	Diretor	101.3
	2	Chefe	101.2
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Chefe	101.2
SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS	11	Superintendente Estadual	101.4
	22	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
	4	Chefe	101.2
Tipo II	16	Superintendente Estadual	101.3
	32	Chefe	101.2
Divisão	10	Chefe	101.1
	10	Chefe	101.1
Serviço	7	Chefe	101.2
	7	Chefe	101.2
Escritório Técnico I	19	Chefe	101.1
	19	Chefe	101.1
Escritório Técnico II	2	Chefe	101.2
	2	Chefe	101.2
Parque Histórico Nacional	2	Chefe	101.2
	2	Chefe	101.2

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	5,28	1	5,28	1	5,28
DAS 101.5	4,25	-	-	4	17,00
DAS 101.4	3,23	9	29,07	28	90,44

DAS 101.3	1,91	53	101,23	74	141,34
DAS 101.2	1,27	101	128,27	70	88,90
DAS 101.1	1,00	28	28,00	38	38,00
DAS 102.4	3,23	-	-	3	9,69
DAS 102.3	1,91	-	-	1	1,91
DAS 102.2	1,27	1	1,27	1	1,27
DAS 102.1	1,00	16	16,00	3	3,00
SUBTOTAL (1)		209	309,12	223	396,83
FG-1	0,20	44	8,80	50	10,00
FG-2	0,15	58	8,70	58	8,70
FG-3	0,12	63	7,56	63	7,56
SUBTOTAL (2)		165	25,06	171	26,26
TOTAL (1+2)		374	334,18	394	423,09

ANEXO III

CARGOS REMANEJADOS PELO INCISO II DO ART. 14 E PELO ART. 16 DA

LEI Nº 11.906, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

CÓDIGO	DAS- UNIT.	DA SEGES/MP P/ IPHAN (II do art. 14 LEI 11.906/09)		DO IPHAN P/ SEGES/MP (II do art. 14 LEI 11.906/09)		DO IPHAN P/ IBRAM (art. 16 LEI 11.906/09)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.2	1,27		0,00	0	0,00	31	39,37
DAS 101.1	1	13	13,00	0	0,00	3	3,00
DAS 102.1	1		0,00	13	13,00	0	0,00
TOTAL		13	13,00	13	13,00	34	42,37

ANEXO IV

CARGOS CRIADOS PELO ART. 18 DA LEI Nº 11.906, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.5	4,25	4	17,00
DAS 101.4	3,23	19	61,37
DAS 101.3	1,91	21	40,11
DAS 102.4	3,23	3	9,69
DAS 102.2	1,27	1	1,27
SUBTOTAL 1		48	129,44
FG-1	0,20	6	1,20
SUBTOTAL 2		6	1,20
TOTAL (1+2)		54	130,64